

Santo André, 22 de abril de 2021.

Ao
Setor de Compras da FUABC
Sra. Coordenadora
Ref: Serviço de Cabeamento de Lógica (Hospital Estadual Santa Cecília)

Com nossos cordiais cumprimentos, solicito a abertura de processo para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE CABEAMENTO ESTRUTURADO (VOZ E DADOS) PARA O HOSPITAL ESTADUAL SANTA CECÍLIA.

Tal solicitação justifica-se pela necessidade de passagem de novos cabeamentos de rede lógica (dados e voz) para interligação de rede estruturada, o cabeamento existente na unidade está cortado e não é possível de utilizar.

Nesse sentido, encaminhamos o Termo de Referência com as especificações para atender as necessidades desta Mantenedora em cumprimento ao Regulamento Interno de Compras.

Sendo o que havia a ser tratado para o momento, subscrevemo-nos, manifestando protestos de elevada estima e consideração.



Cleber Renato S Oliveira
Gerente de TI da FUABC

TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE
CABEAMENTO DE REDE LÓGICA

HOSPITAL SANTA CECÍLIA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto da Contratação

A contratação de empresa para soluções físicas de infraestrutura para comunicação de dados aderentes as necessidades do Hospital Santa Cecília. A implementação deverá assegurar a comunicação e conectividade dos pontos de rede e a montagem dos racks nos locais planejados do hospital (Térreo, 1º andar, 8º Andar). O projeto deverá utilizar a área técnica existente situada nos patamares da escada localizada ao lado dos elevadores de funcionários, os pontos finais devem ser montados e entregues dentro dos departamentos planejados na planilha prevista no item 3.2.2, e a passagem dos cabos deverá ser realizada por cima do forro existente, de forma a não deixar os cabeamentos aparentes.

2. Justificativa da Contratação

A contratação dos serviços acima mencionados tem por finalidade prover cabeamento de lógica para utilização dos recursos tecnológicos necessários para que este ofereça aos seus usuários um nível de serviço compatível com as necessidades exigidas.

O serviço existente no objeto deste projeto é necessário para interligação de computadores, telefonia, internet, impressoras e servidores, equipamentos que serão utilizados pelos colaboradores no prédio do Hospital Estadual Santa Cecília.

A passagem de novos cabeamentos se faz necessária uma vez que os cabeamentos existentes no prédio estão todos cortados e não possibilitam qualquer trabalho de ajustes para funcionamento dos cabeamentos atuais.

3. Premissas

3.1 Todo o cabeamento de lógica deve ser realizado com cabos Cat5e;

3.1.1 O cabeamento deve ser entregue com a montagem no RACK e nas pontas finais com os devidos testes de conexão.

3.1.2 A empresa irá utilizar os RACKs disponíveis no local, precisando apenas alterar as localidades dos RACKs e remoção de cabeamento antigo.

3.1.3 Ao realizar a passagem dos novos cabeamentos é necessário realizar a remoção do cabeamento antigo que está já inutilizável e ocupando a infraestrutura física para a passagem dos novos cabeamentos.

3.1.4 A montagem no RACK deve ser feita em Patch Panel e interligadas através de Patch Cord.

3.1.5 A montagem nas pontas deve ser feita através de surface RJ 45 e interligadas nos equipamentos através de Patch Cord.

3.2 Estimativa inicial do projeto é de passagem de 120 pontos de lógica;

3.2.1 O cabeamento será distribuído pelos andares do prédio e terá como concentradores os andares (Térreo, 1º andar, 8º andar) e montagem de 30 pontos de rede que já estão com os cabeamentos passados na unidade.

3.2.2 As distribuições seguem o planejamento abaixo:

Térreo	28
Posto de Enfermagem	5
Farmácia	6
Recursos Humanos / Ponto	6
Seesmt	4
Engenharia Clínica	2
Compras	5
1º Andar	36
Financeiro/Contábil	6
Hotelaria	4
TI	3
Diretoria	6
Apoio ADM	3
Recepção Apoio	3
Recepção ADM	2
Fisio / Psicologia / ADM	6
Nutricionista	3
4º Andar	08
UTI	4
Posto de Enfermagem	3
APs	1
5º Andar	08
UTI	4
Posto de Enfermagem	3
APs	1
6º Andar	08
UTI	4
Posto de Enfermagem	3
APs	1
7º Andar	08
UTI	4
Posto de Enfermagem	3
APs	1

8º Andar	08
UTI	4
Posto de Enfermagem	3
APs	1
9º Andar	08
Posto de enfermagem	08
10º Andar	08
Posto de enfermagem	08
1º PONTOS EXISTENTES	
Montagem de pontos de redes	30
TOTAL	150

3.2.3 Os pontos devem ser identificados com etiquetas contendo as numerações dos pontos;

3.3 Todo e qualquer material necessário para a execução do projeto contido nesse Termo de Referência deve ser provido pela empresa prestadora do serviço:

3.3.1 Cabos de Rede;

3.3.2 Conexões necessárias;

3.3.3 Canaletas para descidas dos cabos até as pontas;

3.3.4 Keystones, Patch Cords, Patch Panel e Conectores diversos.

3.3.5 Deverá ser disponibilizado documento contendo planta de cabeamento lógico e rack, contendo toda a identificação necessária;

4 Vistoria Técnica de Avaliação

As vistorias serão realizadas no local de execução dos serviços:

- Prédio do hospital estadual Santa Cecília;
- Localizado à praça Marechal Teodoro, nº 151, Santa Cecilia, São Paulo, SP.

A empresa interessada deverá enviar um representante legal para vistoria técnica no local de execução para validar o projeto básico a ser executado, dirimindo assim possíveis questionamentos / dúvidas descritas neste Termo de Referência. O agendamento poderá ser realizado através telefone 2666-5424 junto a equipe de TI da fundação ABC.

5 Propostas

5.1 A proposta comercial deverá ser apresentada com o preço discriminado do serviço e materiais a serem utilizados.

5.2 Deverá conter o prazo de validade da proposta e o cronograma de execução do projeto.

6 Critérios de Julgamento das Propostas

6.1 A presente Coleta de Preços é do tipo "menor preço global" e técnica, que serão julgados de acordo com os seguintes critérios:

6.1.1 As propostas comerciais serão avaliadas pela equipe técnica da unidade requisitante, caso julgue necessário com base em valores de mercado.

6.1.2 As propostas técnicas devem ser avaliadas pelo seu conteúdo argumentativo de sua apresentação.

6.1.3 Serão avaliados os materiais propostos para utilização na unidade.

7 Obrigações da Contratada:

São obrigações da CONTRATADA:

7.1 A CONTRATADA deverá contar com profissionais habilitados à execução dos serviços e utilizando os devidos EPIs de segurança fornecidos pela CONTRATADA.

7.2 A CONTRATADA deverá responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução contratual;

7.3 A CONTRATADA deverá nomear um Coordenador Responsável que deve permanecer à disposição para as consultas que se fizerem necessárias;

7.4 A CONTRATADA para a execução do Projeto, deverá ter ciência quanto ao levantamento da rede e infraestrutura de Tecnologia da Rede Lógica e estrutura civil do prédio baseado na vistoria realizada;

7.5 A CONTRATADA é a Responsável Técnica pelo Projeto e responde solidariamente Administrativa, Cível e Penalmente pelos Prejuízos Causados por falhas no Projeto em questão;

8 Obrigações da Contratante:

8.1 A CONTRATANTE deverá executar o pagamento a CONTRATADA conforme forma e prazos definidos em contrato de prestação de serviço entre as partes;

8.2 A CONTRATANTE deverá proporcionar todas as facilidades necessárias à boa execução dos serviços, permitindo livre acesso da equipe técnica da CONTRATADA no local de Vistoria;

8.3 A CONTRATANTE irá acompanhar e fiscalizar toda a execução dos serviços prestados pela CONTRATADA, constantes no Anexo I Especificações do Serviços.

9 Da Execução dos Serviços

9.1 A CONTRATANTE ao fiscalizar através de seu preposto a execução do projeto objeto, em conformidade ao escopo de distribuição previsto no item 3.2.2 observando as especificações e demais requisitos dispostos neste termo de

referência, reserva o direito de rejeitar o serviço que, ao seu critério, não forem considerados satisfatórios;

9.2 A CONTRATANTE não eximirá a CONTRATADA das responsabilidades previstas no código civil por danos que vier a causar a CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus funcionários ou de seus prepostos na execução do contrato;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PR... SC0066/23
FLS. 42
VISO

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 55.631.279/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/04/1986
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
ARGIMOM TECNOLOGIA LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação (Dispensada *)
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (Dispensada *)
63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet (Dispensada *)
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R SANTA ROSA	NÚMERO 67	COMPLEMENTO *****
-----------------------------------	---------------------	----------------------

CEP 09.521-360	BAIRRO/DISTRITO SANTA PAULA	MUNICÍPIO SAO CAETANO DO SUL	UF SP
--------------------------	---------------------------------------	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CTRL@UOL.COM.BR	TELEFONE (11) 4123-1319
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/09/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/05/2021** às **11:57:52** (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PR
FLE
500066/21
43
VISTO

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ARGIMOM TELECOMUNICACAO LTDA
CNPJ: 55.631.279/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 02:33:46 do dia 13/04/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/10/2021.

Código de controle da certidão: **4C01.C9AD.B669.3FFF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Q

Voltar

Imprimir

PR... SC 0066/21
FLS... 44
VISTO ✓

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 55.631.279/0001-01
Razão Social: ARGIMON TELECOMUNICACAO LTDA
Endereço: R SERGIPE 73 / SANTA PAULA / SAO CAETANO DO SUL / SP / 09541-470

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/04/2021 a 07/08/2021

Certificação Número: 2021041001201481719909

Informação obtida em 03/05/2021 11:54:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

11/STC

ARGIMOM TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 55.631.279/0001-01

Pelo presente instrumento particular de alteração, os sócios abaixo qualificados:

JOSÉ MANUEL ALVAREZ CALZADA, brasileiro, casado, maior, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.421.541-9 SSP/SP e do CPF nº 063.675.218-60, residente e domiciliado a Rua Eduardo Prado, 122, Vila Metalúrgica, Santo André – SP, CEP 09220-740; e

MARIA ESTER ALVAREZ CALZADA, brasileira, solteira, maior, empresária, portadora de Cédula de Identidade RG nº 5.421.700 SSP/SP e do CPF nº 041.937.018-83, residente e domiciliada a Rua Ingá, nº 262, Bairro Osvaldo Cruz, São Caetano do Sul – SP, CEP 09571-040.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob a denominação social de “**ARGIMOM TELECOMUNICAÇÃO LTDA**”, com sede social na Rua Sergipe, nº 73, Bairro Santa Paula, São Caetano do Sul, SP, CEP 09541-470, inscrita no CNPJ sob o nº 55.631.279/0001-01, com contrato social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 35203560859 em sessão de 24/04/1986 e alterações n.º 350.165 de 11/02/1987, 639.994 de 04/10/1988, 60.499/97-7 de 29/04/1997, 229.086/99-8 de 28/12/1999 e 212.572/03-9 de 28/10/2003, tem entre si justo e combinado as alterações do seu contrato social e resolvem com base nos Artigos 1.052 ao 1.059 do Código Civil, instituído pela Lei 10.406, de Janeiro de 2002, com entrada em vigor a partir de 11 de Janeiro de 2003, promover a 6ª Alteração Contratual e Consolidação, oportunidade em que também, realizam os devidos ajustes aos princípios das normas vigentes, abaixo especificadas, articuladamente sob as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A sociedade neste ato altera sua denominação social para **ARGIMOM TECNOLOGIA LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A sociedade nesta data, transfere o endereço de sua sede para Rua Santa Rosa, nº 67, Santa Paula, São Caetano do Sul -SP, CEP 09521-360.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Altera-se o objeto social da sociedade para:

h.

[Handwritten signature]



Parágrafo 2º - Poderão ser abertos e fechados escritórios em qualquer ponto do território nacional, sempre sob responsabilidade direta dos sócios.

CÁPITULO II - DO OBJETO SOCIAL

Cláusula 2ª - A sociedade tem por objeto social "Comércio atacadista de equipamentos telefônico e acessórios, câmeras de monitoramento e DVR, material para instalação de infraestrutura para dados, voz e elétrica, embutidas e aparentes, material para instalação de cabeamento/rede de dados, voz e elétrica, equipamentos para controle de acesso, porteiro eletrônico e fechadura, nobreak e baterias, interface celular, fonte de alimentação, licenças de software dos equipamentos telefônicos, licenças de software de monitoramento CFTV, licenças de software para gravador, software para atendimento automático e URA, licenças de software para swContact Center, serviços especializado de locução profissional, licenças de software de tarifação e video conferência e colaboração; Suporte técnico, instalação e manutenção em tecnologia da informação; Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet; Locação de equipamentos de informática e Consultoria em tecnologia da informação."

CÁPITULO III - DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 3ª - O capital social, totalmente integralizado é de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais), dividido em 1.200 (um mil e duzentas) quotas, cada uma no valor de R\$ 10,00 (dez reais), totalmente integralizado pelo sócio, em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

SÓCIO	Quotas	% (Porcentagem)	Valor Total das Quotas
JOSÉ MANUEL ALVAREZ CALZADA	1.200	100%	R\$ 12.000,00
TOTAL	1.200	100%	R\$ 12.000,00

Parágrafo único: A presente sociedade permanecerá com apenas um sócio, sendo sua natureza UNIPESSOAL, nos termos do art. 1052, Parágrafo Primeiro do Código Civil Brasileiro.

CÁPITULO IV - DA RESPONSABILIDADE DO SÓCIO

CLÁUSULA 4ª - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas.

CÁPITULO V - DA ADMINISTRAÇÃO SOCIAL

CLÁUSULA 5ª - A sociedade é administrada pelo sócio **JOSÉ MANUEL ALVAREZ CALZADA**, assinando de forma isolada, ativa e passivamente, judicial e extrajudicial, praticando os atos conforme estabelecido nos parágrafos seguintes:



desde logo atribuídos ou suportados pelo sócio, após as deduções dos encargos eventualmente incidentes, na forma da legislação fiscal aplicável.

Parágrafo Único - A empresa poderá, ainda, se assim desejar o sócio, emitir Balanço com Demonstração Contábil. Em qualquer um dos meses do Ano - Calendário, através, dos Livros Diário e Caixa, ou todos os meses, ou na apuração final, com o objetivo de distribuir Lucros Mensal ou Anualmente, consoante o disposto na Legislação vigente, tendo em vista que devem ocorrer ganhos ou perdas comuns ao sócio, na proporção de seus quinhões de Fundo Social, e culminando com a similaridade expressa no Código Civil em vigor, em seus artigos 997 e 1.009, bem como nas demais normas, que regem os aspectos comerciais, tributários, constantes na Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1.976, que rege as sociedades anônimas, e demais normas contidas na Legislação vigente.

CÁPITULO VII - DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE E EVENTOS DE DISSOLUÇÃO

CLÁUSULA 7ª - A duração da sociedade é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 8ª - Em caso de falecimento ou interdição do sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, a sociedade será dissolvida e o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CÁPITULO VIII - DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA 9ª - As deliberações sociais serão adotadas pelo sócio, inclusive para alteração de cláusulas contratuais.

CLÁUSULA 10ª - Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos com aplicação da Lei nº 6.404 de 15 dezembro de 1.976, que trata especificamente da Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA 11ª - Todos os honorários recebidos pelo sócio que integram a sociedade reverterão benefício da mesma, compondo os resultados sociais.

CLÁUSULA 12ª - Fica eleito como foro essencial e contratual, o da comarca de São Caetano do Sul, com exclusão de qualquer outro.

CLÁUSULA 13ª - O administrador acima especificado, **JOSÉ MANUEL ALVAREZ CALZADA**, declara não estar impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (parágrafo 1º do artigo 1.011 do CC, Lei 10.406 de 10/01/2002).


PROC. N.º 2006921
FLS. 48
0
VISTO

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a **ARGIMOM TECNOLOGIA LTDA.**, estabelecida à Rua Santa Rosa, 67 - Bairro Santa Paula - São Caetano do Sul - SP., CNPJ 55.631.279/0001-01, executou para Tubos Ipiranga Ind e Comercio Ltda estabelecida na Av Piraporinha 317, Planalto, São Bernardo do Campo, CNPJ 01.477.885/0001-87, serviços de implantação de rede de voz e dados.

Tais serviços foram executados com qualidade, demonstrando capacidade técnica na execução do que foi proposto e não existe, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

São Bernardo do Campo, 21 de abril de 2021



Ricardo Pessutti

Gerente de TI

Telefone de contato: 11 43916000 ramal 6135

01.477.885/0001-87

TUBOS IPIRANGA IND. COM. LTDA

AV. PIRAPORINHA, Nº 317

JARDIM GAGLIARDI - CEP: 09691-000

SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP.

TUBOSIPIRANGA.COM.



S.B. Campo - 11 4391.6000 | Sertãozinho - 16 3946.4410 | Belo Horizonte - 31 3388.5999
Cachoeirinha - 51 3303.2100 | Americana - 19 3465.9200 | Rio de Janeiro - 21 2220.2517

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

PROC. Nº 50000/21
FLS. 49
9
VISTO

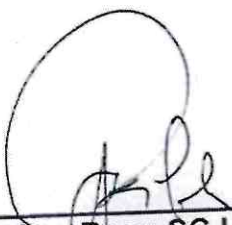
Atestamos para os devidos fins que a ARGIMOM TECNOLOGIA LTDA., estabelecida à Rua Santa Rosa, 67 - Bairro Santa Paula - São Caetano do sul - 9., CNPJ 55.631.279/0001-01, executou para Clínica Médica Ana Rosa Sc Ltda serviços de implantação de rede de voz e dados.

Tais serviços foram executados com qualidade, demonstrando capacidade técnica na execução do que foi proposto e não existe, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Santo André 22 de Abril 2021

Nome de contato: Tatiana

Telefone de contato: 11 2842-2222


Clínica Médica Ana Rosa SC Ltda
Cnpj 44.055.259.0001-05



PROC. Nº 500066/21
FLS. 35
V
LISTO

RESERVA ORÇAMENTARIA - 202101290000019
REVISÃO - 002

MANTIDA: HOSPITAL SANTA CECILIA

DATA DE EMISSÃO: 03/05/2021

PROCESSO: SC0066/21
CODIGO ORÇAMENTÁRIO: 203024 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TAC E REGIMENTO INTERNO DE COMPRAS,
ESTAMOS EFETUANDO RESERVA ORÇAMENTÁRIA ABAIXO DISCRIMINADA


OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE CABEAMENTO
HISTÓRICO: .
STATUS: Aprovada TIPO DA RESERVA: Real TIPO DE DOCUMENTO: Pedido de Compra

PLANEJAMENTO DA RESERVA		Valor	Valor Usado/Estornado	Saldo da Reserva	Estornado?
Parcela	Mês da Reserva				
01	MAIO/2021	37.939,99	0,00	37.939,99	Nao
Totais		37.939,99	0,00	37.939,99	

OBSERVAÇÕES:
PARA FINS DE PROSSEGUIMENTO

Santo Andre, 03 de maio de 2021.

Autorizado por: FABIO MUSSER


Carimbo e Assinatura

1

PROC. N.º SC0066/21
 FLS. 02
9
 VISTO

HOSPITAL SANTA CECILIA		PEDIDO DE COMPRAS - REAL		000018/1						
AV LAURO GOMES 2000		ANGIMCOM TELECOMUNICACOES LTDA EPP -55631279-0001 I.E.: 638090840119								
CEP: 09060-870 - SANTO ANDRE - SP		RUA SENGLEFF, 73 - SANTA PAULA								
TEL: 0011 26665400 FAX: 0011 26665400		SP CEP: 09541-470 CNEP/CPF 55.631.279/0001-01								
CNPJ/CPF 57.571.275/0001-00TE:ISSNTO		TELMA FONE: () FAX: ()								
Item	Código	Descrição do Material	UN	Quant.	Valor Unitário	IPI	Valor Total	Entrega	c.c.	S.C.
0001	7020-0001	MATERIAL DE INFORMATICA	UN	1,00	26.299,99	0,00	26.299,99	05/05/2021		DIRETORIA EXECUTIV
DESCONTOS --> 0,00 0,00 0,00 0,00										
Local de Entrega : AV LAURO GOMES 2000		- SANTO ANDRE		- SP - CEP : 09060-870						
Local de Cobrança : AV LAURO GOMES 2000		- SANTO ANDRE		- SP - CEP : 09060-870						
Condição de Pagto 30		Data de Emissão		Total das Mercadorias :		26.299,99				
30 DIAS		04/05/2021		Total com Impostos :		0,00				
Reajuste :		IPI :		0,00		ICMS :		0,00		
		Frete :		0,00		Despesas :		0,00		
		Grupo :				SEGURO :		0,00		
Observações: PROC.: SC0066/21		Total Geral :				0,00				
		Liberacao do Pedido				Obs. do Frete:				
MNI		Gerencia		Diretoria						
rador		FERNANDO								
NOTA: So aceitaremos a mercadoria se na sua Nota Fiscal constar o numero do nosso Pedido de Compras.										

7/ISTO

HOSPITAL SANTA CECILIA		PEDIDO DE COMPRAS - REAL		00004071						
AV LAURO GOMES 2000		ANGIMEX TELECOMUNICACOES LTDA EPP -55831279-0001 I.E.: 63809080113		- SANTA PAULA						
CEP: 10980-870 - SANTO ANDE - SP		RUA LENQUIPE, 73		SP - CEP: 09541-470 CNPJ/CPF: 55.631.279/0001-01						
TEL: 0011 24662400 FAX: 0011 24663400		SCEL		FONE: () FAX: ()						
CNPJ/CPF: 57.571.275/0001-0018:LSANTO		TELEMA								
Item	Código	Descrição do Material	UN	Quant.	Valor Unitario	IPI	Valor Total	Entrega	C.C.	S.C.
0001	7677-0000	SERV DE CONSERVACAO E REPARO	PA	1,00	11.640,000000	0,00	11.640,00	05/05/2021	DIRETORIA EXECUTIV	
DESCONTOS →				0,00	0,00	0,00	0,00			
Local de Entrega : AV LAURO GOMES 2000		- SANTO ANDE		- SP - CEP : 09080-870						
Local de Cobranca : AV LAURO GOMES 2000		- SANTO ANDE		- SP - CEP : 09080-870						
Condição de Pagto 45 DIAS				Data de Emissao	Total das Mercadorias :		11.640,00			
				04/05/2021	Total com Impostos :		0,00			
Resjunte :		IPI :	0,00	ICMS :	0,00					
		Frete :	0,00	Despesas :	0,00					
		Grupo :		SENETO :	0,00					
Observações: PROC.: 50006/21		Total Geral :		0,00						
		Liberação do Pedido		Obs. de Frete:						
Ass.:	redor	Gerencia	Diretoria							
MUN. PERPETUO										
NOTA: Se apontarmos a mercadoria se na sua Nota Fiscal colocar o numero do nosso Pedido de Compras.										

Processo SC00066/21

RECEBEMOS DE ARGIMOM TELECOMUNICACAO LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

PROCESSO Nº 520066
NF-e Nº 000.001.935

PAGINA SÉRIE: 1 65

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

ARGIMOM
TELECOMUNICACAO LTDA


RUA SERGIPE, 73 - - SANTA PAULA, Sao Caetano do Sul, SP -
CEP: 09541470 - Fone/Fax: 1142258888

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada 1
1 - Saída 1

Nº 000.001.935
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO
3521 0555 6312 7900 0101 5500 1000 0019 3510 3086 0075

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135210516178919 - 11/05/2021 11:53

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDAS DE MERCADORIAS

INSCRIÇÃO ESTADUAL 636090840119

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF 55.631.279/0001-01

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
FUNDAÇÃO DO ABC

ENDEREÇO
AV. PRINCEPE DE GALES, 821 -

MUNICÍPIO
Santo Andre

BAIRRO/DISTRITO
VL. PRINCEPE DE GALES

CEP
09060-650

CNPJ/CPF
57.571.275/0001-00

DATA DA EMISSÃO
11/05/2021

DATA DE ENTRADA/SAÍDA
11/05/2021

HORA DE ENTRADA/SAÍDA
11:21

UF
SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

FONE/FAX

FATURA

/ Num.: 1935 / V. Orig.: 26.299,99 / V. Desc.: 0,00 / V. Liq.: 26.299,99

CÁLCULO DO IMPOSTO		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST		VALOR DO ICMS ST		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	26.299,99
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	26.299,99

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL
O PROPRIO

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE
0

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO
0

PESO BRUTO
0,000

PESO LÍQUIDO
0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
RED-0005-074	MATERIAL INFORMATICA CONFORME S/PEDIDO 0039/1 M CONTENDO: 100 PÇ KIT PORCA GAIOLA-MOREIRA/07 PÇ PATCH PANEL P-P 24P CATSE-NEXANS, 08 PÇ GUIA DE CABO HORIZONTAL 1U X 80 MM- MOREIRA, 300 PÇ PATCH CORD RJ45 CATSE 1,5MM AZ-NEXANS, 150 PÇ KEYSTONE JAC RJ-45 CATSE BRANCO NEXANS, 80 PÇ CAIXA SOBREPOR 2 SAIDAS- SPARTEC, 50 PÇ CONECTOR RJ-45 MACHO CATSE NEXANS, 4270 MTS CABO UTP X 24 AWG CATSE CMX CZ NEXANS, 02 PÇ ETIQUETA- BRADY, 20 PÇ BARR CANALETA X1 SCHNEIDER, 20 PÇ BARR CANALETA X2 SCHNEIDER, 05 PÇ BARR CANALETA 100X450M SCHNEIDER E CJ MATLMIUD	85367000	0400	5102	KIT	1,0000	26.299,9900	26.299,99					

Handwritten signature and text:
Café
deben...

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
32084

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Duplicata - Num.: 001, Venc.: 30/05/2021, Valor: 26.299,99
DOCTO EMITIDO POR EMPRESA OPTANTE SIMPLES NACIONAL. NAO GER A CREDITO DE IPI E ISS. PERMITE APROV. DE R\$ 2.395,92 DE IC MS - 9,11% VLR. APROX. TRIBUTOS R\$ 2.395,92.
LOCAL DE ENTREGA E INSTALAÇÃO: HOSPITAL DE CAMPANHA SANTA C ECILIA - END.: PRAÇA MARECHAL DEODORO, 151 - SANTA CECÍLIA - SP. PROCESSO SC0066/21

RESERVADO AO FISCO

17/06/2021

17/06/2021 - BANCO DO BRASIL - 11.11.27
COMPROVANTE
PAG FORNEC DOC/TED

=====

PAGADOR:	FUNDACAO DO ABC
AGENCIA: 1911	CONTA: 8.857-9
NR. DOCUMENTO:	0

BENEFICIARIO:	ARGIMOM TECNOLOGIA LTDA.
CPF/CNPJ:	55.631.279/0001-01
BANCO: 341 - ITAU UNIBANCO S.A.	
AGENCIA: 1668	CONTA: 30.888-3
DATA DA TRANSFERENCIA:	27/05/2021
VALOR:	26.299,99
FINALIDADE:	PAGAMENTO DE FORNECEDORES
NR. DOCUMENTO:	0

NR. AUTENTICACAO:	C.C18.423.F34.1BD.BFE
-------------------	-----------------------

=====

|Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regiões metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades
Consultas, informações e serviços transacionais.
|SAC BB
0800 729 0722
Informações, reclamações, cancelamentos de
produtos e serviços.
|Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamações não solucionadas na agência, SAC
e demais canais de atendimento.
|Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informações, reclamações, cancelamento de
cartão, outros produtos e serviços e Ouvidoria.

PROCESSO Nº Sc0066/21
PÁGINA 67
VISTO 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
SECRETARIA DE FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da NFS-e

PROC. 14028
FLS.



Data e Hora da Emissão	01/06/2021 15:44:02	Competência	1/6/2021	Código de Verificação	6A9QZK0KV
Número do RPS		No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	SAO PAULO - SP

Prestador de Serviço

	Razão Social/Nome	ARGIMOM TELECOMUNICACAO LTDA - EPP				
	Nome Fantasia					
	CNPJ/GPF	55.631.279/0001-01	Inscrição Municipal	32084	Município	SAO CAETANO DO SUL - SP
	Endereço e CEP	RUA SERGIPE ,73 - SANTA PAULA CEP: 09541-470				
	Complemento		Telefone		e-mail	

PROCESSO Nº 30006614
SAO CAETANO DO SUL - SP
PÁGINA 70
VISTO

Tomador de Serviço

Razão Social/Nome	FUNDAÇÃO DO ABC				
CNPJ/CPF	57.571.275/0001-00	Inscrição Municipal		Município	SANTO ANDRE - SP
Endereço e CEP	AVENIDA PRÍNCIPE DE GALES ,821 - VILA PRÍNCIPE DE GALES CEP: 09060-650				
Complemento		Telefone		e-mail	

Discriminação do Serviço

SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO CONF S/PEDIDO Nº 0040/1
LOCAL: HOSPITAL DE CAMPANHA SANTA CECÍLIA
INSTALAÇÃO DE 120 PONTOS DE REDE, READEQUAÇÃO DOS 30 PONTOS DE REDE JÁ EXECUTADOS PELA FUABC, INSTALAÇÃO DE 02 RACKS
REMANEJAMENTO DO RACK DO 8º ANDAR, RETIRADA/LIMPEZA DA FIAÇÃO EXISTENTE, AS BUILT:DOCTO CONTENDO PLANTA DE CABEAMENTO
LÓGICO E DOS RAKS LÓGICO E RACK, CONTENDO TODA A IDENTIFICAÇÃO NECESSÁRIA

VENCIMENTO: 15/06/2021
DEPÓSITO BANCÁRIO
EMPRESA CADASTRADA NA P.M.S.P. PROTOCOLO Nº 13745
DOCUMENTO EMITIDO POR EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.
NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE ISS E IPI
PERMITE O APROVEITAMENTO DE CRÉDITO DE ICMS NO VALOR DE R\$ 1,531,82 CORRESPONDENTE A ALÍQUOTA DE 13,16% NOS TERMOS D
ART.23 DA LC 123.
VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS R\$ 1.531,82

Código do Serviço / Atividade

14.06 / 3530740 - INSTAL COLOC E MONTAGEM DE MAQS E APARELHOS INDUST

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

Tributos Federais

PIS (R\$)		COFINS (R\$)		IR (R\$)		INSS (R\$)		CSLL (R\$)	
-----------	--	--------------	--	----------	--	------------	--	------------	--

Detalhamento de Valores - Prestador do Serviço		Outras Informações		Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor do Serviço R\$	11.640,00	Natureza Operação	Valor do Serviço R\$		11.640,00
(-) Desconto Incondicionado	0,00	1-Tributação no município	(-) Deduções Permitidas em Lei		0,00
(-) Desconto Condicionado	0,00	Regime Especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado		0,00
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo		11.640,00
(-) Outras Retenções	0,00	Opção Simples Nacional	(x) Alíquota %		5,00
(-) ISSQN Retido	0,00	1 - Sim	ISSQN a Reter		() Sim (X) Não
(=) Valor Líquido R\$	11.640,00	Incentivador Cultural	(=) Valor do ISSQN R\$		0,00
		2-Não			

- Avisos**
- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço.
 - A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, <http://saocaetano.ginfes.com.br> com a utilização do Código de Verificação.
 - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.

Handwritten signature and stamp

18/06/2021

195492

18/06/2021 - BANCO DO BRASIL - 08.18.18
COMPROVANTE
PAG FORNEC DOC/TED

=====

PAGADOR:	FUNDACAO DO ABC
AGENCIA: 1911	CONTA: 8.857-9
NR. DOCUMENTO:	0

BENEFICIARIO:	ARGIMOM TECNOLOGIA LTDA.
CPF/CNPJ:	55.631.279/0001-01
BANCO: 341 - ITAU UNIBANCO S.A.	
AGENCIA: 1668	CONTA: 30.888-3
DATA DA TRANSFERENCIA:	17/06/2021
VALOR:	11.640,00
FINALIDADE:	PAGAMENTO DE FORNECEDORES
NR. DOCUMENTO:	0

NR. AUTENTICACAO: 0.137.993,6EF.701.BDE

=====

|Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regiões metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades
Consultas, informações e serviços transacionais.
|SAC BB
0800 729 0722
Informações, reclamações, cancelamentos de
produtos e serviços.
|Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamações não solucionadas na agência, SAC
e demais canais de atendimento.
|Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informações, reclamações, cancelamento de
cartão, outros produtos e serviços e Ouvidoria.

PROCESSO Nº 500066/11
PÁGINA 21
VISTO 9